

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200389 -CP Nº: 008/2020

**EMPRESA:** V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI -**PRAZO:** 120 DIAS A MAIS SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova California, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação., de acordo com projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório.

- ✓ Construção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **LÍRIO DOS VALES**, -Localizada na Comunidade Vicinal do Cacau, Zona Rural, Itaituba-PA

Junto à Secretaria Municipal de Educação, a Empresa V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI justificou que as impossibilidades da conclusão, a contento, dos serviços objeto do contrato de nº 20200389, deram-se em razão “do logo período chuvoso na região, bem como da escassez de alguns materiais de construção em decorrência da COVID-19”, necessidade que faz requerer a extensão da margem temporal de vigência ao citado contrato. Que sendo a condição de segurança direito humano fundamental, devendo este ser assegurado, sob pena de se ferir a dignidade humana, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção de favorecer a realização e conclusão dos trabalhos com segurança e responsabilidade, estendido à importância das condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar e, ainda, sendo atribuição da Esfera competente, neste caso, a Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos agentes diretos da Educação Pública Municipal, em atendimento às exigências da Legislação em vigor, estendido aos trâmites necessários, solicita-se à esta Diretoria de Compras da PMI, a execução do 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200389 –CP Nº: 008/2020, POR 120 DIAS A MAIS SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba/PA, 24.05.2021.



**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17



**MACOM**

**VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

**Ofício N° 048/2021**

**À Prefeitura Municipal de Itaituba**

**Secretaria municipal de educação**

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo do contrato N°20200389-FME

Ao cumprimentá-los com as formalidades de estilo, sirvo-me deste instrumento para solicitar junto à Prefeitura Municipal de Itaituba (secretaria municipal de educação) aditivo de prazo de contrato para execução de obra pública, objeto do contrato N° 20200389 (a Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova Califórnia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação- ESCOLA LÍRIOS DOS VALES), conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

Tal solicitação se faz em decorrência de fato de caso fortuito e força maior, qual seja, o longo período chuvoso, não o bastante a escassez de alguns matérias de construção em decorrência da pandemia COVID 19, assim dificultando a empresa há dar o andamento na obra.

Deste modo, considerando-se os motivos acima apresentados, solicitamos aditivo de **120 dias** ao prazo determinado em aditivo de contrato, para conclusão da obra

Itaituba, 21 de maio de 2021

  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
CPF: 631.864.462-87  
V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI